

## **PORTARIA Nº 2295/2024**, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Complementar n.º 013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargo, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Considerando o requerimento processo nº 12852/2024 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a Lei nº497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao(à) servidor(a) municipal Sr.(a) EDILANE APARECIDA DE ASSIS BORGES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/PEDAGOGO-III-40, matrícula 310, licença por Motivo de Doença em pessoa da Família para acompanhar seu esposo DENIVALDO BORGES por 30 (trinta) dias contados a partir de 24/09/2024 à 24/10/2024, com ônus para Prefeitura conforme a Lei n°890/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 24/09/2024, revogando as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de setembro de 2024.

(Prefeito Municipal)

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/09/2024.

DIOGO FRANCO/G. GOLVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária) Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555